

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL(*)

Vigência: 1º de janeiro de 2014

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de janeiro de 2014, aplicável aos empregadores industriais (inclusive do setor rural) e agentes ou profissionais autônomos organizados em firma ou empresa de atividade industrial:

Valor Base: R\$ 160,64 (Cento e Sessenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

LNHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
01	De 0,01 a 12.047,78	Contrib. Mínima	96,38
02	De 12.047,79 a 24.095,56	0,8	-
03	De 24.095,57 a 240.955,62	0,2	144,57
04	De 240.955,63 a 24.095.562,35	0,1	385,53
05	De 24.095.562,36 a 128.509.665,85	0,02	19.661,98
06	De 128.509.665,86 Em diante	Contrib. máxima	45.363,91

(*) Tabela elaborada pela CNI – Confederação Nacional da Indústria – Reajustada de acordo com a variação acumulada do índice do INPC (6,37%) no período de ago/2012 a Jul/2013

NOTAS P/TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL:

1. Prazo de pagamento até 31.01.2014, sem multas e cominações legais previstas na CLT;
2. As empresas cujo capital social seja igual ou inferior a **R\$ 12.047,78 (Doze Mil, Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)**, são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de **R\$ 96,38 (Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)**, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;
3. As empresas com capital social igual ou superior a **R\$ 128.509.665,86 (Cento e Vinte e Oito Milhões, Quinhentos e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)** recolherão a Contribuição máxima de **R\$ 45.363,91 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)** de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

MODO DE CALCULAR

- A) Enquadre o capital social na **“Classe de Capital”** correspondente;
- B) Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;
- C) Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna **“Parcela a Adicionar”** relativo à linha do enquadramento do capital.

SIQUIRJ

**Importante: Acesse o site do SIQUIRJ (www.siquirj.com.br) e imprima a Guia da Contribuição Sindical, já com o valor correto do recolhimento.
Após o pagamento, remeta cópia da guia do recolhimento da Contribuição Sindical para este Sindicato.**